

EDITAL Nº01/2024 - COMSEA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA DE COLORADO DO OESTE/RO PUBLICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL A CONSTITUÍREM O COMSEA NO BIÊNIO 2024-2026.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA de Colorado do Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere o art. 2º, da Lei nº 1.605 de 25 de maio de 2011, pelo presente edital convida todas as Instituições não Governamentais, sem fins lucrativos, de âmbito Municipal com atuação na Segurança Alimentar e Nutricional, legalmente constituídas e em funcionamento com pelo menos 01 (um) ano de atividade, tais como fundações, associações, sindicatos, organizações religiosas, ou quaisquer outras Organizações não Governamentais (ONGs) ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA de Colorado do Oeste/RO no biênio de 2024/2026.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, instituída pela Portaria Nº 028, de 21 de fevereiro de 2024, procederá no âmbito de verificação da habilitação, análise e escolha das entidades.

O Processo Eleitoral dar-se-á obedecendo ao seguinte Regulamento:

DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – órgão colegiado, autônomo, de caráter deliberativo, de vinculação imediata à Prefeitura, constituindo-se em corporação de articulação entre os governos municipais, estadual, federal e a sociedade civil para formulação de diretrizes para políticas e ações na área da segurança alimentar e nutricional.

Art. 2º - Cabe ao COMSEA estabelecer diálogo permanente entre o governo municipal e as organizações sociais nele representadas, com objetivo de subsidiar a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem à garantia do direito humano a alimentação.

Art. 3º - O Conselho Municipal será composto de 07 membros titulares e igual número de suplentes, sendo 2/3 de representantes da sociedade civil organizada e 1/3 de representante do governo municipal.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. As Inscrições das Instituições da Sociedade Civil Organizada, que possuem interesse em participar do processo de escolha dos representantes para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA, deverão ser realizadas no período de 07 dias, a partir da

**CASA DOS CONSELHOS SEMDEFAT – AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO Nº 3948, CENTRO
CASADOSCONSELHOSSEMDEFAT@GMAIL.COM / (69) 9 9328-9948**



data de publicação deste Edital, perante a Comissão Organizadora, em formulário disponível como **ANEXO I** deste edital e após preenchimento deverá ser enviado juntamente com as documentações necessárias no formato PDF via e-mail: casadosconselhossemdefat@gmail.com ou via aplicativo WhatsApp no número **(69) 9 9328-9948**.

Art. 5º. As documentações necessárias para requisito da vaga são:

- a) Requerimento de Inscrição (ficha anexo I);
- b) Ata de Fundação;
- c) Estatuto da Instituição;
- d) Alterações do Estatuto (se houver), ocorrida nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- e) Ata da eleição da atual diretoria e documentos pessoais do presidente;
- f) Cópia atualizada da Certidão do CNPJ;

§ 1º As documentações exigidas no artigo 5º serão recebidas pela secretaria do conselho e analisadas pela comissão organizadora.

§ 2º Os documentos serão enviados em PDF, conforme ordem acima relacionada.

DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 6º. Poderão se inscrever entidades da sociedade civil com atuação relevante na área de Segurança Alimentar e Nutricional, que comprovem 01 (um) ano de funcionamento, em concordância com os segmentos abaixo discriminados:

- I – Entidade de Trabalhadores Rurais;
- II – Entidade de Trabalhadores Urbanos;
- III – Entidade de Trabalhadores em Agricultura Familiar;
- IV – Entidade de Produtores Rurais;
- V - Entidade representativa dos direitos dos Consumidores;
- VI - Instituições de Economia Solidária com abrangência municipal;
- VII - Organizações não governamentais (ONG's/OSCIP's);
- VIII - Instituições de Pesquisas afins ao tema;
- IX - Representantes das Pessoas com Deficiência;
- X - Assistência Técnica e Extensão Rural;
- XI - Associação e/ou organizações representativas dos povos indígenas;
- XII - Associação de classes da sociedade civil;
- XIII - Representações religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município;
- XIV - Organização do Sistema "S";
- XV - Representantes dos Colegiados Territoriais Rurais do Estado de Rondônia;
- XVI - Empresas de Economia Mista, estatais, paraestatais e autarquias que tenham programas, projetos ou ações voltadas à Segurança alimentar e Nutricional, e;
- XVII- Povos e Comunidades tradicionais.

DAS VAGAS

**CASA DOS CONSELHOS SEMDEFAT – AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO Nº 3948, CENTRO
CASADOSCONSELHOSSEMDEFAT@GMAIL.COM / (69) 9 9328-9948**



Art. 7º. As vagas para os representantes das Instituições da Sociedade Civil Organizada, no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA, serão em número de 05 vagas para membros titulares e seus respectivos suplentes, ou seja, 2/3 da composição total conforme a Lei Municipal nº 1.605/2011.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 8º A seleção dos representantes da Sociedade Civil Organizada no COMSEA será realizada pela Comissão Organizadora de acordo com os seguintes critérios:

- I- Experiência na área de segurança alimentar e nutricional;
- II- Representatividade do segmento da sociedade civil;
- III- Disponibilidade de tempo para participar das atividades do COMSEA;
- IV- Comprometimento com a temática da segurança alimentar e nutricional.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 9º O resultado da seleção será divulgado no dia **07 de maio de 2024** no Diário Oficial do município.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. A inscrição no processo de escolha dos Representantes de Instituições da Sociedade Civil Organizada implicará na aceitação, do pleno conhecimento das normas contidas neste Edital.

Art. 11º. A competência da Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA para organização do Edital de Chamamento Público para Seleção cessará com a nomeação dos eleitos.

Art. 12º. Os casos omissos serão apreciados e julgados pela comissão.

Art. 13º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Colorado do Oeste/RO, 30 de abril de 2024.

KEMILY POGGERE DE MOURA

Presidente da Com. Org. do Processo de Escolha das Entidades que irão compor o COMSEA

ALINE PINHO ZEQUIM

Vice-Presidente da Com. Org. do Processo de Escolha das Entidades que irão compor o COMSEA

JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ

Membro da Com. Org. do Processo de Escolha das Entidades que irão compor o COMSEA



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA
COLORADO DO OESTE/RO

ENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	
CNPJ	

INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

TITULAR

NOME	
TELEFONE	

SUPLENTE

NOME	
TELEFONE	

<input type="checkbox"/> ESTATUTO SOCIAL / ATA DE FUNDAÇÃO	<input type="checkbox"/> RG
<input type="checkbox"/> ATA DE ELEIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA	<input type="checkbox"/> CPF
<input type="checkbox"/> CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DAS ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DOS REPRESENTANTES TITULAR E SUPLENTE

OBS: CASO NÃO TENHA ALGUM DESSES DOCUMENTOS, FAVOR RELATAR A SECRETÁRIA EXECUTIVA ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO CONTIDOS NO RODAPÉ. OBRIGADA.





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Edital de Convocação	EDITAL Nº01/2024/COMSEA	30/04/2024

ID: 350422	Processo	Documento
CRC: AACB4771		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Kemily Poggere de Moura		
Criação: 30/04/2024 08:02:05	Finalização: 30/04/2024 08:03:41	

MD5: **4DE342F9958CD001F97CF77C4441A889**

SHA256: **D3C0C3DAA9803D4CAB941D69C83985B0F8942644C68FAB4286F73F8D76EA778C**

Súmula/Objeto:

EDITAL Nº01/2024/COMSEA

INTERESSADOS

0401-SEMDEFAT COLORADO DO OESTE RO 30/04/2024 08:02:43

ASSUNTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 30/04/2024 08:02:51

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Kemily Poggere de Moura PRESIDENTE DA COMISSÃO PORTARIA Nº 028 30/04/2024 08:03:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

Josiel Faustino da Cruz Engenheiro Agrônomo 30/04/2024 08:16:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

Aline Pinho Zequim TECNICO EM AGROPECUARIA 30/04/2024 08:51:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 350422 e o CRC AACB4771.